



DECRETO N.º 008/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Outorga Título Bom-Jesuense à Ilustríssima
Senhora Neide Ribeiro Tâme.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso VI do artigo 15 do Regimento Interno, Promulga o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica concedido o Título Bom-Jesuense à Senhora Neide Ribeiro Tâme pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

§1º - A Biografia da homenageada considerar-se-á a constante do anexo único deste Decreto Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Weder Henrique Nogueira.

Art. 2º - A outorga do Título honorífico será conferida à homenageada no mês de março em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrários.

Art. 5º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 28 de fevereiro de 2024.


Isadora Caroline da Silveira de Sousa


Rosemar de Lima

Presidente da Câmara

Vice-Presidente da Câmara


Antônio Carlos da Silva


Valdeci Vieira de Moraes

1º Secretário

2º Secretário